



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 285 • Terça-Feira, 05 de Maio de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “Menor Preço”, sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua Pandiá Calogeras – Etapa 01, nesta cidade, conforme Contrato de Repasse nº 790543/2013/MCIDADES, em atendimento a Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como, pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua Pandiá Calogeras – Etapa 01, nesta cidade, conforme Contrato de Repasse nº 790543/2013/MCIDADES, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **20 de maio de 2015**, às **9h30min**, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, no endereço acima mencionado mediante o recolhimento, da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2015.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
Presidente da C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “Menor Preço”, sob regime

de execução indireta, empreitada por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua Pandiá Calogeras – Etapa 02, em atendimento a Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como, pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua Pandiá Calogeras – Etapa 02, nesta cidade, conforme Contrato de Repasse nº 790542/2013/MCIDADES, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **20 de maio de 2015**, às **13h15min**, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, no endereço acima mencionado mediante o recolhimento, da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2015.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
Presidente da C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “Menor Preço”, sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua dos Barbosas e adjacências, em atendimento a Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como, pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua dos Barbosas e adjacências, nesta cidade, conforme Contrato de Repasse nº 803655/2014/MCIDADES, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **20 de maio de 2015**, às **15h30min**, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, no endereço acima mencionado mediante o recolhimento, da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2015.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2015
Processo administrativo nº 040/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Aquisição de materiais esportivos para atender os programas e projetos sociais da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. Carlos Augusto Nepomuceno - ME, nos itens 01, 02, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 totalizando o valor de R\$ 11.175,80 (onze mil e cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

2. Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda – ME, nos itens 03, 04, 06 e 08 totalizando o valor de R\$ 11.217,00 (onze mil e duzentos e dezessete reais).

AQUIDAUANA-MS, 04 de maio de 2015.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2015

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **19 de maio de 2015 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2015, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas das 13:00 às 17:00horas.

Aquidauana - MS, 04 de maio de 2015.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº058/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2015

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **20 de maio de 2015 às 08:00 horas**, licitação na

modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de pneus (nacional), câmaras e protetores, para atender as necessidades dos veículos da Frota da Gerência Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2015, durante o ano letivo de 2015, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas das 13:00 às 17:00horas.

Aquidauana - MS, 04 de maio de 2015.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2015

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **20 de maio de 2015 às 10:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, para transportar atletas do município, na participação de eventos esportivos dentro e fora do município, durante o ano letivo de 2015, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas das 13:00 às 17:00horas.

Aquidauana - MS, 04 de maio de 2015.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

EDITAIS

EDITAL Nº 002/2015 – CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA APRESENTAÇÃO NA LOTAÇÃO DE ORIGEM.

O Gerente Municipal de Administração, Sr. Antonio Carlos da Costa Marques; no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os servidores relacionado no Anexo Único deste Edital; que se encontravam cedido e ou removido à extinta Gerência Municipal de Indústria e Comércio, para se apresentarem de imediato junto a Gerência de origem.

Caso o convocado não se apresentar no prazo estabelecido; poderá sofrer medidas administrativas, tais como o bloqueio de pagamento e a abertura de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.

Aquidauana – MS, 04 de maio de 2015.

Antonio Carlos da Costa Marques
Gerente Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 002/2015 – CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA APRESENTAÇÃO NA LOTAÇÃO DE ORIGEM.

MATRICULA	SERVIDOR (a)	CARGO	ORIGEM DA LOTAÇÃO
5141	LILSON DENYS SILVA DE SOUZA	Agente Administrativo	Gerencia M. de Educação
5187	PABLO MIGUEL AZAMBUJA DA CUNHA	Motorista I	Gerencia M. de Obras e Serviços Urbanos
6155	PEDRO RICALDES GARCIA	Trabalhador Braçal	Gerencia M. de Obras e Serviços Urbanos

CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS “ARRAIÁ DA PANTANETA”

Com o objetivo de estimular e valorizar a cultura popular e a prática de dança de quadrilhas em nossa cidade, a Prefeitura Municipal de

Aquidauana, por meio da Fundação de Cultura de Aquidauana, realiza o Concurso de Quadrilhas Juninas de Aquidauana e torna público o presente regulamento.

1. DOS PARTICIPANTES

1.1 – Estão aptos a participar quaisquer grupos de quadrilhas do município de Aquidauana.

1.1.1 – As quadrilhas só poderão ter componentes acima de 12 anos;

Dos componentes menores de 18 anos deverá ser apresentada, à Coordenação do Festival, declaração dos pais, autorizando a participação dos referidos menores na Quadrilha Junina em questão.

1.1.2 – O grupo deverá possuir no mínimo 12 e máximo de 20 pares;

Será realizada a contagem dos componentes de cada Quadrilha Junina, por pessoa credenciada, designada pela Coordenação do Concurso, em conjunto com um representante da Sociedade.

§ 1º - Ficar limitado ao Concurso a participação de 10 (dez) Quadrilhas Juninas, sendo que o critério de seleção para a apresentação dar-se-á pela ordem de inscrição.

1.1.3 – O responsável pelo grupo deverá ter idade acima de 18 anos.

No caso de inscrição de menores de 18 anos, o representante da Quadrilha Junina se declara único e principal responsável pelos seus componentes menores, ficando desde já ciente e acordado que a Prefeitura de Aquidauana se exime da responsabilidade pela apresentação ou não dos referidos menores.

1.1.4 - São consideradas quadrilhas juninas todas as entidades ou grupos que se apresentem de acordo com os costumes juninos regionais, observadas a originalidade e a tradição nas quadrilhas tradicionais.

1.1.5 - - Poderão participar todos os grupos juninos regularmente inscritos no Concurso.

1.1.6 -. O descumprimento do que determina os itens deste edital, excluirá o infrator do CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE AQUIDAUANA – 2015;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 – A inscrição para o Concurso de Quadrilhas Juninas de Aquidauana é gratuita e direcionada à comunidade em geral.

2.2 As inscrições serão realizadas em formulário próprio na Fundação de Cultura de Aquidauana, no período de 05 a 22 de maio de 2015, à Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 703, das 13 às 17 horas, contato (67) 3241-5513.

2.3 - A ficha de inscrição poderá ser preenchida à mão, sem rasuras e com letra legível, ou digitada. Em seu anexo, deverão constar os itens abaixo:

2.3.1 – Fotocópia do RG, do CPF, comprovante atualizado de residência do responsável pelo grupo;

§ 1º - O representante oficial designado pelo grupo será o responsável pelo recebimento do prêmio no caso de ser contemplado.

2.3.2 – 02 (dois) CDs gravados com a música que fará parte da coreografia, podendo ser também apresentado em pen-drive, que deverá ser entregue no ato da efetivação da inscrição. Não será permitida música ao vivo.

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1 – As quadrilhas deverão estar no local da concentração, com todos os seus componentes, uma hora antes do horário de início do evento. Sendo que a ordem de apresentação será pelo número recebido no ato da inscrição.

3.2 O evento acontecerá no dia 06 de junho de 2015, à partir das 19h, no Teatro de Arena (rotatória) na Avenida Pantaneta.

3.3 – Cada dança terá um tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos para realizar a sua apresentação;

3.4 – As músicas utilizadas deverão ser de estilo junino.

4. DOS QUESITOS

4.1 – A dança deve apresentar uma coreografia que preserve temas da cultura junina, sendo julgados os seguintes quesitos:

4.1.1 – Coreografia, Evolução, Harmonia, Animação, Originalidade e Musicalidade;

4.1.2 – Caracterização (figurino): traje típico junino;

4.1.3 – Marcador: Liderança, Animação e Figurino;

5. DA PONTUAÇÃO

5.1 – Os jurados atribuirão, para cada quesito julgado, notas em uma escala de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo haver fracionamento. A pontuação final será a soma total dos pontos de cada item, sem arredondamentos.

5.2 – Caso a quadrilha ultrapasse o limite de tempo estipulado de apresentação, perderá 01 (um) ponto na nota final.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 - Em caso de empate, obedecerá a seguinte ordem de desempate: Coreografia; caracterização; marcador. Persistindo o empate, o Presidente da Comissão Julgadora dará o voto final, sendo soberana a sua decisão.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 – A Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas Juninas de Aquidauana da Fundação de Cultura de Aquidauana será responsável pela formação da equipe de jurados, composto por cinco pessoas, que designarão um presidente para Comissão Julgadora, que irão avaliar os grupos.

7.2 - A comissão julgadora é soberana em sua decisão e somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do Concurso, não cabendo recursos de quaisquer espécies.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 – Os dois primeiros lugares receberão premiação, realizada através de cheque nominal, equivalentes à 1º lugar R\$3.000,00 e, 2º lugar R\$1.500,00, no dia 10 (dez) de Junho (Quarta-Feira), às 15 horas, no Gabinete do Executivo, Sítio à Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Bairro Cidade Nova.

8.2 O resultado final do “CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE AQUIDAUANA – 2015” será apurado e divulgado no encerramento das apresentações e também no site da Prefeitura de Aquidauana – www.Aquidauana.ms.gov.br;

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - É de responsabilidade de cada grupo, a produção e confecção de todas as vestimentas e adereços, bem como o transporte dos componentes ao local do evento e seu retorno, como também os objetos pessoais, cênicos, de figurino, a manutenção do espaço e cuidados gerais, isentando a Comissão Organizadora de qualquer extravio, furtos, perdas ou danos;

9.2 - Durante as apresentações, não serão tolerados atrasos.

10. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

10.1 - É proibida a utilização de bombas e fogos de artifício dentro da área de apresentação e acesso das quadrilhas e no seu interior;

10.2 - Fica eleito o foro de Aquidauana/MS para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste regulamento;

10.3 - Os responsáveis por cada quadrilha, durante o evento, deverão dirigir-se à Comissão Organizadora sempre que houver necessidade de informações;

10.4 – Quaisquer informações preliminares poderão ser obtidas à Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 703, das 13 às 17 horas, contato (67) 3241-5513.

10.5 – Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas Juninas de Aquidauana.

Aquidauana-MS, 30 de Abril de 2015.

Reni Cicalise
(Diretora/Presidente da Fundação de Cultura Aquidauana)
Presidente da Comissão Organizadora

Lejania Malheiros
(Diretora/Presidente da Fundação de Turismo Aquidauana)
Vice-presidente da Comissão Organizadora

CONCURSO DE ANDORES DO ARRAIAL “ARRAIÁ DA PANTANETA” 2015

O Concurso de Andores do Arraial da Pantaneta 2015 é mais uma realização da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Fundação de Cultura de Aquidauana.

Esse evento acontecerá no dia 06 de junho de 2015, à partir das 18h, no Teatro de Arena (rotatória) na Avenida Pantaneta, objetivando perpetuar uma das nossas tradições e, ao mesmo tempo, colocar em evidência o que nossa cidade possui de criativo, rico e original em matéria de festejos juninos, e, para tal, regulamenta:

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderá participar do Concurso de Andores do Arraial da Pantaneta 2015 qualquer pessoa, sendo festeira ou não.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O Interessado deverá dirigir-se à Fundação de Cultura de Aquidauana, no endereço à Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 703 – Centro, das 13 às 17 horas, contato (67) 3241-5513 no período de 04 a 22 de maio de 2015, para preencher a ficha de inscrição com os dados do participante (RG, CPF, telefone para contato, endereço);

2.2 A inscrição será gratuita.

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1 Todos os candidatos devem comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao início do concurso;

3.2 O andor concorrente deverá estar disposto sobre uma mesa, a fim de ser apresentado aos membros da comissão julgadora;

3.3 Os jurados observarão atentamente cada andor nos quesitos que serão julgados.

Será permitido Andor dos Santos Juninos: São João, São Pedro e Santo Antônio.

4. DO JULGAMENTO

4.1 Julgar-se-á apenas o ANDOR, portanto as demais instalações e manifestações não serão levadas em consideração;

4.2 Os jurados atribuirão, para cada quesito julgado, notas em uma escala de 05 (cinco) a 10 (dez);

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A equipe de jurados será escolhida e formada pela Comissão organizadora do Concurso;

5.2 O júri escolhido será constituído de 05 (cinco) pessoas ligadas à arte e à cultura.

5.3 É totalmente vedada à participação na Comissão Julgadora de parentes até o terceiro grau de componentes e Diretores de quadrilhas ou apoiadores das quadrilhas participantes deste Concurso;

5.4 A comissão julgadora é soberana em sua decisão e somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do Concurso, não cabendo recursos de quaisquer espécies;

5.5 O julgador deverá permanecer sozinho, durante seu julgamento. Não sendo permitida a presença de acompanhantes no local destinado aos mesmos;

6. CRITÉRIOS QUE SERÃO ANALISADOS.

6.1 CRIATIVIDADE – concepção utilizada para enfeitar o andor;

6.2 ADEREÇOS – escolha dos materiais e objetos que compõem o cenário criativo do andor em julgamento;

6.3 ORIGINALIDADE – simplicidade e graça associada aos materiais e à linguagem escolhida para enfeitar o andor.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Será premiado o 1º lugar: R\$ 1.000,00 e 2º lugar R\$ 500,00.

7.2 Os dois primeiros lugares receberão premiação, realizada através de cheque nominal, equivalentes à 1º lugar R\$1.000,00 e, 2º lugar R\$500,00, no dia 10 (dez) de Junho (Quarta-Feira), às 15 horas, no Gabinete do Executivo, Sítio à Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Bairro Cidade Nova.

8. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

8.1 - Fica eleito o foro de Aquidauana/MS para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste Regulamento;

8.2 - Os responsáveis por cada andor, durante o evento, deverão dirigir-se à Comissão Organizadora sempre que houver necessidade de informações.

8.3 - Quaisquer informações preliminares poderão ser obtidas na Fundação de Cultura de Aquidauana, à Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 703 – Centro, das 13 às 17 horas, contato (67) 3241-5513.

8.4 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Aquidauana-MS, 30 de Abril de 2015.

Reni Cicalise
(Diretora/Presidente da Fundação de Cultura Aquidauana)
Presidente da Comissão Organizadora

Lejanía Malheiros
(Diretora/Presidente da Fundação de Turismo Aquidauana)
Vice-presidente da Comissão Organizadora

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS****PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como vencedor PAULO SERGIO DE FIGUEIREDO LOPES ME, com o CNPJ/MF nº 11.731.690/0001-75, que apresentou como menor preço o valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais).

Aquidauana – MS, 06 de abril de 2.015.

Ver. Anderson Meireles Flores

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como vencedor JOSI ARANTES DA SILVA ME, com o CNPJ/MF nº 21.236.544/0001-27, que apresentou como menor preço o valor de R\$ 6.405,00 (Seis mil quatrocentos e cinco reais).

Aquidauana – MS, 06 de abril de 2.015.

Ver. Anderson Meireles Flores

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)